



INDICAÇÃO Nº. 0100/2.026 – CMRP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE – MDB, vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, solicitando:

Que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de um Centro Municipal de Controle de Zoonoses e Bem-Estar Animal, destinado ao desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, prevenção e controle de zoonoses, controle populacional ético de cães e gatos, atendimento veterinário inicial, acolhimento temporário de animais abandonados ou vítimas de maus-tratos, bem como à promoção de programas de adoção responsável e educação para a guarda responsável.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo incentivar a implantação de uma estrutura pública capaz de fortalecer as ações municipais voltadas à proteção da saúde pública e ao bem-estar animal, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de políticas permanentes de prevenção, controle e atendimento relacionadas às zoonoses e à população de animais em situação de abandono ou vítimas de maus-tratos.

O crescimento da população de cães e gatos representa um desafio enfrentado por diversos municípios brasileiros, produzindo reflexos não apenas na proteção animal, mas também na saúde coletiva, na segurança da população e na preservação do meio ambiente. A ausência de estrutura adequada dificulta o atendimento dessas ocorrências, sobrecarrega protetores independentes e limita a capacidade do Poder Público de desenvolver ações preventivas e permanentes.

A implantação de um Centro Municipal de Controle de Zoonoses e Bem-Estar Animal permitirá que o Município desenvolva de forma organizada ações como campanhas de castração, vacinação, atendimento veterinário inicial, acolhimento temporário de animais em situações de abandono ou maus-tratos, programas de adoção responsável, além de atividades educativas voltadas à guarda responsável e à conscientização da população.



Além dos benefícios relacionados à causa animal, a medida contribuirá diretamente para o fortalecimento das ações de vigilância em saúde, auxiliando na prevenção e no controle de doenças de interesse em saúde pública, promovendo maior segurança sanitária para toda a população.

Ressalta-se ainda que o ordenamento jurídico brasileiro atribui ao Poder Público o dever de proteção da fauna e de promoção de políticas públicas voltadas à preservação do meio ambiente e da saúde coletiva, sendo que recentes decisões do Poder Judiciário têm reforçado a necessidade de atuação efetiva dos municípios na implementação dessas políticas, respeitada a autonomia administrativa quanto à forma de sua execução.

Dessa forma, a realização dos estudos propostos representa uma medida de planejamento e responsabilidade administrativa, permitindo que o Município avalie a melhor forma de implantação da estrutura, observando sua capacidade financeira, operacional e as necessidades locais, sempre buscando ampliar a qualidade dos serviços públicos prestados à população e fortalecer as políticas municipais de saúde e bem-estar animal.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 31 de julho de 2026.

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE

Vereador - MDB